

ACTA Nº 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9-09-1999

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e noventa e sete milhões seiscentos e dezasseis mil quatrocentos e dezasseis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e oito milhões cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhão cento e cinco mil oitocentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões novecentos mil setecentos e cinquenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trezentos mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e noventa e cinco milhões oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e oito milhões trinta e oito mil novecentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos.

PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO EUROPEU - No uso da palavra

o Sr. Vereador Eduardo Feio, deu conhecimento de que se encontra patente na Galeria dos Morgados da Pedricosa, uma exposição com os trabalhos desenvolvidos pelos 6 voluntários (4 gregos e 2 belgas) que, no âmbito do Programa em epígrafe, estiveram em Aveiro durante cerca de 6 meses a trabalhar em articulação com os serviços camarários.

TIMOR LORO SAE: - Atendendo aos graves acontecimentos que atingem actualmente o Povo Timorense, o Sr. Presidente propôs que a Câmara se associe à solidariedade nacional para com o sofrimento de Timor, colocando no Edifício dos Paços de Concelho a bandeira municipal a meia-haste, e que se oficie a todas as cidades com quem Aveiro mantém relações de amizade, cooperação ou gemação, com vista à sensibilização das mesmas para com a causa Timorense.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar as duas propostas apresentadas e providenciar no sentido da sua implementação.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente lembrou que, anteriormente, a Câmara já apoiou na atribuição de bolsas para os estudantes Timorenses, e, oportunamente, convidou Xanana Gusmão para participar nas "Conferências do Milénio", convite esse que, face a este novo contexto, iria ser renovado.

- A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia pediu a palavra para emitir algumas considerações sobre a questão de Timor, começando por afirmar que, na sua opinião, todo o processo relativo a Timor, foi desde o seu início um processo coberto de erros, como foi toda a descolonização de uma maneira geral. No seu entender, Timor foi uma vítima do Governo português da época, que fez a descolonização e que deixou Timor abandonado à sua sorte. Pode-se dizer que em 1975 não havia estabilidade política no nosso País, para se fazer alguma coisa em Timor, mas o que é certo é que se entregou aquele Povo a um bando de assassinos. Continuou, lembrando que 200.000 Timorenses foram mortos desde 75, sem contabilizar os que foram mortos durante o presente ano e criticou a incompetência, a falta de sensibilidade e a corrupção dos dirigentes dos mais importantes países mundiais. A Sra. Vereadora manifestou ainda a sua incompreensão pelo facto de se ter marcado um referendo, sem antes se assegurar a segurança da população, no dia seguinte ao anúncio dos resultados. Ou seja, as pessoas foram

civicamente, ordeiramente e voluntariamente votar, arriscando as suas vidas e logo de seguida inicia-se uma autêntica matança. Ao terminar, deixou uma questão: como é que é possível que pessoas comuns, sem grande preparação política, tenham previsto os acontecimentos que estão a decorrer e os dirigentes mundiais não o conseguiram prever?

- De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente disse partilhar todo o sentimento de indignação pela actual situação e que de facto a marcação do referendo, foi um risco e os resultados, não foram, infelizmente, aqueles que do ponto de vista, da estabilidade e da segurança da população timorense se desejaria. Contudo, no seu entender, existe neste momento uma mais valia, que se espera traga como consequência prática, num futuro próximo, a legitimidade da causa do Povo de Timor.

- De seguida foi dada a palavra ao Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares que começou por afirmar que as iniciativas propostas pelo Sr. Presidente lhe pareciam apropriadas à actual situação. Em seguida declarou que, num futuro imediato, Timor poderia não nascer como nação independente, mas no coração dos portugueses, neste momento já existe um país chamado Timor Loro Sae. Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador apresentou uma proposta ao Executivo, no sentido de que a zona para lá da Variante de Aveiro (Aveiro Nascente), ou outra a decidir, possa vir a chamar-se Aveiro Loro Sae, o que seria da parte de Aveiro, uma homenagem significativa àquela Nação, que não morrerá, quaisquer que sejam as vicissitudes do futuro, entre Timor e Portugal.

Foi deliberado, por unanimidade, que a proposta apresentada, fique para estudo e ponderação.

- Ainda sobre o assunto em questão o Sr. Presidente deu conhecimento de mais uma iniciativa de demonstração de solidariedade para com Timor, esta organizada pela Associação Nacional de Município Portugueses, a ter lugar amanhã, dia 10, pelas 21 horas e 30 minutos, no sentido de que todos os cidadãos apagam a luz de suas casas durante um minuto, e ainda que os edifícios públicos, bem como a iluminação pública sejam também desligados por igual período.

- Seguidamente, tomou a palavra a o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, para fazer a seguinte declaração: *"Quero associar-me a todas as manifestações de solidariedade com o povo de Timor. Acho que a comunidade internacional tem uma grande responsabilidade no processo e na tragédia por que este povo tem passado para alcançar um direito fundamental do homem. Acho que as demonstrações públicas e solidariedade são úteis e mobilizadoras da*

opinião colectiva, por isso proponho que a cidade, a sua Autarquia, assumam também um sinal explícito dessa solidariedade colocando num qualquer ponto da cidade uma evocação desta causa, com um tamanho gigante. Proponho ainda que colectivamente, os membros da Câmara possam fazer um minuto de oração ou silêncio que possam permitir uma reflexão sobre esta causa.”

Após uma breve troca de impressões sobre o assunto, e relativamente às propostas apresentadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, fazer um minuto de silêncio e ainda autorizar que os serviços competentes da Câmara procedam à colocação, no Edifício da Capitania, de uma faixa de pano da qual deverá constar as palavras “Por Timor”.

Neste momento, o Executivo efectuou um minuto de silêncio em homenagem ao povo de Timor Loro Sae.

TRIBUNAL DE CONTAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores, que se encontram presentemente na Câmara quatro Inspectores do Tribunal de Contas, para proceder a uma inspecção por um período de mais duas ou três semanas.

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES – DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente informou o Executivo, do convite que dirigiu ao Sr. Vereador Domingos Cerqueira para exercer as funções de responsável pelo pelouro dos Mercados e Vendedores Ambulantes, convite esse que foi aceite, pelo que o Sr. Vereador passará a exercer as funções a tempo inteiro na Câmara Municipal.

VISITAS OFICIAIS: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente comunicou à Câmara, que o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território efectuará, na próxima terça-feira, uma visita à nossa Cidade, mais concretamente ao Governo Civil, onde se reunirá com os Presidentes dos vários Municípios do Distrito, com o objectivo de debater com os mesmos, a futura construção de uma estação do TGV em Aveiro.

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto apresentou a seguinte declaração: “*Quero felicitar o meu colega Vereador José Gonçalves, desejando as maiores felicidades para o desempenho das funções, dado ser a primeira reunião em que me encontro com ele depois de ter assumido o seu mandato. Ao*

colega José Costa quero aqui também deixar uma referência de apreço pela dedicação e mérito no trabalho autárquico desempenhado, deixando um voto de sucesso para as novas funções. Também ao colega Vereador Domingos Cerqueira quero expressar uma palavra de apoio para uma nova fase de responsabilidade autárquica neste mandato. Quero a todos manifestar a minha total disponibilidade para colaborar nos assuntos em que possam considerar útil a minha participação.”

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação de 2 do corrente, e relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez a seguinte declaração: “Soube pela comunicação social que durante uma das reuniões deste período de férias em que estive ausente, foi tomada uma deliberação que alterava o programa do Plano de Parque Desportivo, em particular alguns dos seus equipamentos. Embora possa discordar de algumas das opções tomadas, há no entanto um destes equipamentos que considero fundamental numa perspectiva estratégica do desenvolvimento desta área e da Região de Aveiro. Refiro-me ao Hipódromo. É certo que este equipamento, no contexto das actividades equestres actualmente desenvolvidas na região, pode não fazer sentir uma prioridade maior, não sendo porém displicente a possibilidade futura de as corridas de cavalos, em Portugal, como acontece na maioria dos países desenvolvidos, se tornarem a actividade mais significativa do ponto de vista do desenvolvimento da criação de cavalos, nas suas várias vertentes: económica, social, desportiva, turística e agro-industrial. Aveiro, é no contexto dos criadores de cavalos a mais importante região do país. Há um estudo específico sobre deste equipamento, o Hipódromo, realizado no mandato anterior que deveria ter sido distribuído e merecido a atenção dos senhores membros de Câmara. Mas há uma questão lateral, muito importante, na questão do plano do hipódromo. Em primeiro lugar, acho que num processo de planeamento se devem desenvolver as soluções possíveis e que se considerem estratégicas para o desenvolvimento sustentado da região, procurando concertar e compatibilizar soluções que possam, no seu tempo, ter resoluções diversas em função dos projectos concretos dos equipamentos a instalar. O Hipódromo deve, no meu ponto de vista, ficar numa dessas reservas e nunca ser uma hipótese abandonada. Há cerca de três anos atrás muitos consideravam despropositada a implantação de um novo estádio, com dimensões internacionais no plano deste Parque Desportivo, apontando para soluções de modernização no Mário Duarte, hoje viemos verificar que foi estratégica a decisão de manter o estádio neste plano, foi um factor determinante para

a aprovação da candidatura de Aveiro ao Euro 2004. Estou certo que vão haver oportunidades semelhantes para a questão das corridas de cavalos em Portugal. Acho que Aveiro pode e deve estar na linha da frente. Mas há ainda outra questão associada às corridas, muito importante do meu ponto de vista: o jogo. Sou dos que acho que Aveiro precisa de atrair grupos económicos ligados ao jogo de modo a conseguir implantar uma zona de jogo nesta região com hipódromo e até um casino na Costa Nova. Os investimentos e a sustentação de toda a actividade em torno das corridas de cavalos é um negócio de muito grandes dimensões nos países desenvolvidos da Europa, América e da Ásia, estou certo que tal há-de vir a acontecer em Portugal. No dossier que referi há uma análise sobre a evolução legislativa que os últimos governos tiveram no tema das apostas mutuas urbanas, para corridas de cavalos, recomendo que seja analisado pelos colegas. Os benefícios directos destas actividades como a criação e cavalos de alto valor acrescentado, o desporto, o emprego, o turismo, o comércio, são ainda complementados pelas derramas das receitas que têm obrigatoriedade de aplicação na melhoria da qualidade de vida na região. Proponho por isso que seja revogada a deliberação anterior e com urgência corrigido novamente o programa dado à equipa técnica que está a corrigir o plano.”

O Sr. Presidente respondeu que se irá estudar a possibilidade de rever as situações apontadas.

REENTRÉ POLÍTICA: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto proferiu as seguintes palavras: “Depois de um período de férias, a “reentré” é sempre uma oportunidade de trazer para a mesa de discussões temas que entretanto mereceram a reflexão pausada, peço por isso ao Sr. Presidente que agende questões especialmente importantes para a nossa região que esta Câmara não pode adiar. Muito mais do que tomar as deliberações das matérias correntes, acho que o exercício da política se eleva na discussão de soluções de desenvolvimento da nossa região. Infelizmente, na minha opinião, tal não se tem revelado possível no estilo de agendamentos que o Sr. Presidente propõe. 99% são questões correntes, talvez 1% sejam projectos de desenvolvimento, mas mais, eu não quero discutir projectos ou planos já desenhados, quero antes reflectir o programa antes do primeiro esboço. É aí que as opções políticas são tomadas sem condicionalismos técnicos, esses devem vir depois. Lembro questões determinantes para Aveiro como o Plano Estratégico da cidade, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, A Frente Ria, as acessibilidades, o Caminho de ferro, a Agenda Local 21, a Buga, entre muitos outros assunto que são muito pouco reflectidos

nesto colectivo. Peço ao Sr. Presidente que inverta o estilo de agendamento de matérias neste órgão executivo.”

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento das actividades desenvolvidas pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, no período de 1 a 31 de Agosto de 1999, num total de 215 intervenções e diligências.

PROJECTO SENSIBILIZ'ARTE: - Tomou a palavra o Sr. Vereador Jaime Borges para apresentar o Projecto em epígrafe, previsto no Plano de Actividades do presente ano, e que irá decorrer entre 30 de Setembro e 17 de Dezembro, próximo, em várias freguesias do Concelho. O Projecto terá como objectivos, por um lado dinamizar a multiplicidade de espaços existentes nas freguesias e por outro sensibilizar o público em geral, para toda uma série de expressões artísticas.

Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento previsional e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias até um montante de quatro milhões e seiscentos mil escudos.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Agosto último, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a alienação efectuada em hasta pública, dos lotes inseridos na urbanização em destaque, os quais foram atribuídos do seguinte modo: Lote n.º 5 – A. Predial Pessegueirense, pelo valor de seis milhões e quinhentos mil escudos; Lote n.º 6 – A. Predial Pessegueirense, pelo valor de seis milhões e quinhentos mil escudos; Lote n.º 24 – Guedes & Moreira – Imobiliária, Lda., pelo valor de seis milhões e quinhentos mil escudos.

Quanto aos lotes n.ºs 14, 23 e 27, também colocados em praça, foram os mesmos retirados por falta de interessados.

E REMODELAÇÃO: - No seguimento do deliberado em 2 de Setembro, corrente, relativamente à possível construção de uma cave no lado direito do Edifício dos Paços do Concelho, no âmbito das obras de reabilitação que ali têm vindo a ser desenvolvidas, o Sr. Presidente convidou a estarem presentes na reunião alguns técnicos da empresa adjudicatária da obra, para assim poderem melhor ser esclarecidos todos os aspectos técnicos relacionados com a mesma.

Dada a palavra aos técnicos, foi feita uma exaustiva explicação sobre todo o processo e os procedimentos a utilizar na construção da cave, tendo respondido às várias questões que lhes foram sendo colocadas, em especial pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

Posto o assunto à discussão, o Sr. Presidente afirmou ser favorável à construção da cave pois que, para além de que obras desta envergadura só se fazem uma vez 100 em 100 anos, esta obra aumentará as possibilidades de utilização do edifício, sem atentar às suas características essenciais e, pese embora o seu custo financeiro, é de opinião que esta é a opção correcta.

Sobre o assunto, pronunciou-se, também, o Sr. Vereador Eduardo Feio, que entendia haver neste processo duas questões a ter em conta. Por um lado a questão da segurança que lhe parecia estar assegurada pela credibilidade da empresa e pelas explicações dadas pelos técnicos envolvidos na obra. Por outro lado, existe a questão financeira. Apesar de ser um custo acrescido, o Sr. Vereador é da mesma opinião do Sr. Presidente, quando diz que esta será uma obra que só se faz uma vez em muitos anos. Disse ainda que esta seria uma mais valia para o edifício, no sentido de que passa a haver um espaço de arquivo, além de que será uma opção de futuro para desenvolvimento de outros projectos e de outros tipo de ocupação.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges, disse corroborar as ideias defendidas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, pelo que votava favoravelmente o assunto em causa.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves afirmou que tinha dificuldade em votar favoravelmente a construção da cave. Segundo o Sr. Vereador, apesar de o edifício dos Paços do Concelho estar bem localizado e ser um dos edifícios nobres da Cidade, no actual contexto, em que nem sequer é clara a utilização que será dada à cave e até se admite que possa servir para arrumos ou para arquivo, votaria contra a construção da mesma, até porque lhe parece que os custos são muito elevados.

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, declarou que atendendo à vertente técnica da questão e com algum fundamento e conhecimento que tinha sobre o tipo de material preconizado para a execução da obra, tinha muitas dúvidas e como neste caso a parte técnica deveria prevalecer sobre as considerações financeiras, votava contra a construção daquela infra-estrutura.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez a seguinte intervenção: *"No que respeita às questões de segurança e como leigo na matéria, fui sensível às explicações apresentadas pelos técnicos e penso que tecnicamente o edifício ficará mais consolidado do que está. Tenho algumas dúvidas em relação aos custos, mas reconheço que ou se faz agora ou daqui a 50 anos ninguém se lembrará de o fazer e portanto prefiro abster-me nesta questão."*

Relativamente a este assunto a Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *" - Tecnicamente há riscos na execução de uma cave que poderá trazer danos à estrutura do actual edifício. - O preço (60 mil contos ou 80 mil contos) é um custo muito elevado. - Em terceiro lugar os benefícios que daí advêm (armazém) não nos parecem suficientes para tais riscos e tão elevado preço (200m² de cave que ficariam a mais de 300 contos o m²). Tratando-se de um edifício com duzentos anos de grande qualidade artística penso que é um risco, autorizar a construção de uma nova cave. Por isso voto contra."*

Pelo Sr. Vereador Belmiro Couto foi apresentada a seguinte declaração: *"Gostava de votar favoravelmente a proposta apresentada. Não me choca que o edifício possa ser alargado com espaço de cave, quando há soluções técnicas garantidas e haverá com toda a certeza soluções correctivas caso se verifique algum dos riscos que se assumem na proposta. Porém acho que a proposta carece de uma fundamentação da utilidade deste espaço que considero muito caro. Não reconheço um programa de utilização deste espaço que faça valer tanto dinheiro tão poucos metros quadrados, por isso me abstenho nesta questão, propondo que o assunto volte a esta Câmara melhor fundamentado."*

Posta à votação a proposta de construção de uma cave no edifício em epígrafe, foi a mesma aprovada, após ter sido pelo Sr. Presidente exercido o direito do voto de qualidade, nos termos do art.º 26º do CPA e n.º 1 do art.º 80º da LAL, sendo a votação a seguinte: Voto favorável mais voto de qualidade do Sr. Presidente e votos favoráveis dos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Jaime Borges, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Gonçalves, Eng.º Cruz Tavares e Dra. Maria Antónia e as abstenções dos Sr. Vereadores Domingos Cerqueira e Eng.º Belmiro Couto.

Assim, foi deliberado com a mesma votação, autorizar a celebração de um contrato adicional com a Firma adjudicatária Consórcio SOMAGUE, S.A./LUDGERO CASTRO, L.DA., no valor de cinquenta e nove milhões setecentos e nove mil escudos, acrescido de IVA, de acordo com o previsto no artº 26º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a execução de uma cave, com acesso directo pelo rés-do-chão, no lado direito do Edifício dos Paços do Concelho.

De seguida, e pelas 17 horas e 30 minutos os trabalhos foram suspensos para se proceder à cerimónia de colocação de bandeira do Município a meia-haste por solidariedade para com o Povo de Timor, conforme deliberado na presente reunião.

Pelas 17 horas e 45 minutos os trabalhos foram reiniciados, sem a presença do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - REVISÃO: - Foi apresentado à Câmara uma proposta para alteração à planta de implementação do PP do Centro. De acordo com o Sr. Director do DPGP Arqt. Tércio Guimarães, presente na reunião, esta proposta preconiza algumas alterações ao nível do núcleo do barreiro situado perto do Centro Cultural e de Congressos e do núcleo da Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, junto à Ponte de Pau. No que respeita ao primeiro núcleo, a solução apresentada defende e integra o barreiro ali existente, preservando-se os vestígios cretáceos descobertos, e valorizando-os como geo-monumento.

Seguiu-se uma troca de impressões, durante a qual foram colocadas algumas questões, tendo também sido analisado e apreciado um desenho elaborado pelo Sr. Arqt. Tércio, o qual pretende ser uma antevisão do que será o PP do Centro.

Sobre este assunto o Sr. Presidente afirmou que esta lhe parecia ser a solução adequada aos interesses que se visam salvaguardar e enriquecer o local com a construção de um geo-monumento, que pode ser promovido turisticamente.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a solução apresentada.

Chegou de novo à reunião o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves.

DERRAMA: - Foi deliberado, por unanimidade, propôr o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a colecta do Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), relativo ao rendimento gerado na área do Município, nos termos do disposto no artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro.

Por proposta do Sr. Presidente, foi ainda deliberado, por unanimidade, que o produto obtido seja aplicado nas seguintes obras: Eixo Estruturante, valorização das zonas industriais, aquisição do quartel do Parque e o novo Parque de Feiras.

A presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o que estabelece a alínea p) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Relativamente a este assunto, a Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Aprovei a proposta do 10%, uma vez que nos foi garantido que o seu produto seria utilizado nos melhoramentos das zonas industriais, Eixo Estruturante e Parque de Feiras."

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Analisado o correspondente processo, e por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, nos termos do que dispõem os artºs 16º e 17º do Código da Contribuição Autárquica, fixar em 1,0% a taxa da Contribuição Autárquica para prédios urbanos, a cobrar no ano 2000, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves apresentou a seguinte declaração de voto: "*Votei contra porque sem avaliação rigorosa, por parte da Câmara, do volume de iniciativas e investimentos em curso, não coberta por subsídios, parece mais sensato a manutenção da proposta de Contribuição Autárquica apresentada pelo Executivo no ano transacto, ou seja, 1,1%.*"

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou também a declaração de voto que a seguir se transcreve: "*Aprovei a proposta do Sr. Presidente porque está na linha das percentagens anteriormente aprovadas para o Concelho de Aveiro.*"

EXECUÇÃO DE INFRA - ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA ENVOLVENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - No seguimento da

deliberação tomada na reunião de 20 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso na modalidade de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma IRMÃOS HELENO, LDA., pela importância de sete milhões setenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação bem como a minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

CASAS DE BANHO DO EDIFÍCIO ANTIGO DA ESCOLA Nº 3: -

Considerando as deliberações tomadas nas reuniões de 1 e 14 de Julho, últimos, que procederam à abertura de concurso na modalidade de ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA., pela quantia de dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL DE PAPELARIA: - No

seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Julho, último, que procedeu à abertura de concurso na modalidade de concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à empresa, PAPELARIA AVENIDA, pela

importância de sete milhões e quatrocentos mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação bem como a minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

REABILITAÇÃO DO S.L.A.T. PARA CASA DA JUVENTUDE: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 22 de Abril, último, que adjudicou à Firma LUCAS & PAULA, LDA. a realização da empreitada em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelo D.P.G.O.M.-D.P.O., segundo a qual, durante a execução dos trabalhos constatou-se que alguns dos elementos inicialmente previstos como estruturais não tinham essa função, pelo que se tornou necessário, face às demolições impostas, criar novas peças resistentes (sapatas, pilares e vigas) para garantir a estabilidade do edifício.

Face ao exposto e de acordo com a referida informação, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dra. Maria Antónia, autorizar a firma adjudicatária a executar as obras necessárias, como trabalhos a mais, correspondendo a 6,8 % do valor da adjudicação, pelo valor de novecentos e cinquenta e oito mil escudos.

CONSTRUÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Abril, último, que adjudicou à Firma PONTAVE - Construções S.A. a realização da obra em epígrafe e de acordo com a informação prestada pelo DOM - DPO, segundo a qual tendo-se verificado que o projecto das redes de telefone e de informática se encontrava desactualizado em relação à evolução das tecnologias de informação, houve necessidade de se alterar os projectos e refazer alguns trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária a proceder às obras necessárias, como trabalhos a mais, correspondendo a 5,39 % do valor da empreitada, pelo valor de seis milhões trezentos e um mil e cinquenta e três escudos.

IDEM - IDEM: - De acordo com outra informação da D.O.M. - D.P.O., foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a Firma adjudicatária PONTAVE - Construções, S.A., a proceder à abertura de uma porta para comunicação entre as duas salas do

piso superior do Museu como trabalhos imprevistos à empreitada inicial, pelo valor de um milhão quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - EMPREITADA DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DAS QUINTAS A

COLECTOR: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último, e de acordo com uma informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., a proceder às obras constantes da dita informação, como trabalhos a mais à empreitada inicial, correspondendo a 29,6 %, pelo valor de seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um escudos.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA E DA RUA N.º SR. DOS AFLITOS EM AVEIRO: - Foi deliberado, com o voto contra do Sr.

Vereador Eng.º Belmiro, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do nº 2 b) do artº 48 do Decreto - Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de onze milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também com o voto contra do Vereador Eng.º Belmiro, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

Sobre este assunto o Sr. Eng.º Belmiro Couto apresentou a seguinte declaração: *"Esta reabilitação da Rua Comandante Rocha e Cunha, não pode passar apenas por uma proposta de colocação de betuminoso asfáltico no pavimento, lamento que a proposta dos serviços técnicos só aponte nesse sentido, sem considerar a manutenção do pavimento de blocos de granito. Já no mandato anterior tive oportunidade de fazer várias declarações e votar contra repetidas vezes quando pavimentos de blocos de granito, que considero património das cidades são substituídos por outros de asfalto sem que razões técnicas sejam evocadas ou alternativas à manutenção do granito seja apresentada. Como já disse antes, estou certo que daqui por duas gerações alguém me vai dar razão absoluta e lamentar a destruição patrimonial que este executivo levou a cabo. Hoje em Aveiro, as gerações mais novas já não conhecem as bonitas ruas da beira-mar em seixo, godo do rio, que infelizmente foram todas cobertas de asfalto. Acho que em artérias urbanas a recuperação destas vias tem soluções possíveis com a manutenção do granito. Voto contra e proponho por isso que esta proposta volte aos serviços técnicos afim de considerar uma alternativa de manutenção do*

granito, para que este executivo tome a opção final antes de fazer a adjudicação. Acho ainda que o Sr. Vereador da Cultura deveria promover um encontro entre especialistas e associações do património e os técnicos da autarquia e JAE que intervêm neste tipo de obras, para que Aveiro seja uma cidade moderna mas também e respeitadora dos valores do património.”

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE INTERCEPÇÃO DA ALAMEDA DA FORÇA-VOUGA COM A EN 109: - Nos termos de uma informação prestada pelo D.O.M. – D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 11 de Fevereiro do corrente ano, no sentido de alterar para vinte e três milhões novecentos e dezassete mil e trezentos escudos, o preço base para a realização da empreitada em epígrafe.

Entretanto saiu da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Agosto, findo, que adjudicou à firma JOÃO CARREIRA ARQUITECTO, LDA, a elaboração do projecto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de uma reclamação apresentada pela equipa da proposta identificada com o n.º 246372, a qual se dá aqui por transcrita e que se encontra junto do respectivo processo e que, no essencial, põe em causa os critérios da avaliação efectuada pelo Júri, considerando que, eventualmente, teria havido leveza e superficialidade na análise da mesma e também eventualmente falta de consultoria técnica adequada.

Mais tomou conhecimento da resposta que foi dada à referida reclamação, onde o Júri do Concurso, após vários considerandos sobre os itens constantes da mesma, a indefere e entende manter as pontuações e classificação final inicialmente propostas, pelas razões que expõe e que aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o teor da referida resposta, cujo texto fica a fazer parte integrante da presente acta.

OCUPAÇÃO DA QUINTA DA CONDESSA PELOS ESCUTEIROS: - Na sequência de uma reunião com o Grupo de Escuteiros da Freguesia de Esgueira, o Sr. Presidente deu conhecimento de que os mesmos solicitaram que a Câmara os autorize a ocupar

as instalações da Quinta da Condessa, em Taboeira, a fim de ali, procederem ao desenvolvimento das suas actividades. Neste sentido, o Sr. Presidente colocou o pedido a consideração de todos os presentes, emitindo a opinião de que será de autorizar, sendo até uma forma de dar alguma vida ao referido espaço, uma vez que os responsáveis do agrupamento se comprometeram a manter o edifício em boas condições e o espaço envolvente limpo.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, com a condição de a ocupação se verificar a título precário e provisório até ao momento que a Câmara vier a necessitar daquela área.

SALGADO DE AVEIRO: - De acordo com a informação prestada pelos serviços competentes e face à proposta apresentada pela firma MCM – PRODUÇÕES ÁUDIO VISUAIS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma por ajuste directo, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 86º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de um milhão novecentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, a realização de um documentário ou filme alusivo à Ria de Aveiro, mais especificamente aos trabalhos do Salgado e à Marinha da Troncalhada, o que irá permitir um envolvimento e motivação dos visitantes do Ecomuseu e contribuirá para a valorização do património natural de Aveiro.

O Sr. Vereador Jaime Borges informou o Executivo, que a Firma TEKA PORTUGUESA – EQUIPAMENTOS DE COZINHA, LDA., se mostrou interessada em financiar o referido documentário, ao abrigo da Lei do Mecenato, até ao montante de setecentos e cinquenta mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta.

VI BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Face a uma informação prestada pelos Serviços de Cultura desta Câmara Municipal, e à semelhança do que tem vindo a ser feito em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, proceder à constituição de um fundo de maneio, no valor de quinhentos mil escudos, a atribuir ao Chefe de Divisão daqueles Serviços, com vista a fazer face às despesas relacionadas com o certame em epígrafe, sobretudo com o desalfandegamento de obras que irão ser expostas.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio que assumiu a presidência em virtude de o Sr. Presidente se ter ausentado.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Considerando um pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à transferência da importância de quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três escudos, com vista ao pagamento da factura n.º 231/97, da firma Lameiro - Empreiteiros, relativa à execução de obras efectuadas naquela freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Face a um pedido formulado pela Autarquia em destaque, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de 50 vasos com plantas, para a realização da I Mostra de Tasquinhas Típicas de Ílhavo.

Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente.

COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA: - Face ao pedido formulado pela entidade em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, destinando-se quinhentos mil escudos à aquisição de uma nova carrinha e cem mil escudos para apoiar no desenvolvimento do plano de actividades da Associação.

FESTAS DA RIA 99: - No âmbito da realização das festas em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 298/99, prestada pelos Serviços de Cultura, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio de cinquenta mil escudos, à Fanfara do Centro Paroquial de São Bernardo, com vista ao pagamento de despesas de deslocações.

Entretanto saiu da sala da reunião o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.

SUBSÍDIOS: - Face a um pedido formulado pela Paróquia de N.ª. Sra. de Glória o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio do valor de um milhão novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito escudos, para fazer face à aquisição de um relógio e sinos.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.

- Face a um outro pedido desta vez formulado pela *Tuna de Santa Joana*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de seiscentos mil escudos, com vista a apoiar a deslocação da Tuna a Praga.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processo de loteamento:

- Nº 676/98, de *CONSTRUÇÕES OLINDA, LDA.*, a requerer o licenciamento das obras de urbanização, relativo a um loteamento sito na Rua das Seringueiras, Lugar da Costa do Valado, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 1 a 4, constantes na informação técnica prestada pela DAGUA, em 26 do mês findo, junta ao processo;

- Nº 121/98, de *MAXIMINO DOS SANTOS VIEIRA*. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo por mais uma ano, para início de construção de moradia, no lote nº 1, em Montes de Azurva, freguesia de Eixo.

- Foram também analisados os processos nº 216/99, 218/99 e 219/99, de *ROSA FERNANDES ABREU MORGADO DE PINHO*, relativos aos lotes 2, 4 e 3, respectivamente, de um loteamento sito na Rua do Repouso, freguesia de Esgueira, a solicitar alteração ao alvará de loteamento nº 4/99, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos das informações DOP6/SP310899/1825, 1826 e 1827, todas de 1 do corrente, juntas aos respectivos processos, devendo ser cumpridas as condições constantes das mesmas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo
Quant. e Costas

João Paulo

Em 6.12.99

João R.
S. Almeida

CONCURSO PÚBLICO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO,
REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Relatório Final do Júri relativo à Audiência Prévia
Da equipa 246372 entregue a 16 de Agosto de 1999

O Júri do Concurso Público para a Elaboração do Projecto de Recuperação, Remodelação e Equipamento do teatro Aveirense, constituído pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro Dr. Alberto Souto de Miranda, um representante da ADERAV (Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural de Aveiro) Arquitecto A. Sérgio P. Azeredo, um representante do Forum das Associações Culturais de Aveiro Arquitecta Maria Emilia Pedrose Lima, um representante do Conselho de Gerência do Teatro Aveirense Engenheiro João Carlos Soares Aidos, um representante da Câmara Municipal de Aveiro Arquitecto Helder Tércio Guimarães, reuniu em 1 de Setembro de 1999, no Teatro Aveirense, com o intuito de responder ao relatório da equipa 246372.

O Júri verificou que apenas uma equipa, a autora da proposta 246372, apresentou reclamação no âmbito da Audiência Prévia conforme o previsto pelo Regulamento deste concurso.

Apesar do tom pouco usual revelado no conteúdo do texto apresentado, desde a qualidade da expressão geral até à desconsideração final feita ao Júri, passando pelo menor respeito na apreciação das outras propostas, o júri entendeu, por bem, dar resposta à generalidade das questões levantadas. Assim:

Articulação Estrutural e Funcional

O Júri considerou irrelevantes as considerações constantes do referido relatório, adiante designado por "reclamação", no que toca às diferenças de cotas relativas à proposta 739705 porque se tratam de ligeiras diferenças a corrigir nas fases posteriores. Em todo o caso convém esclarecer que o elevador previsto para o fosso de orquestra permite a sua mobilidade a qualquer cota.

A proposta 739705 contém uma sala de Racks ao nível do sub-palco e QGBT na cobertura técnica ao contrário do que é referido na reclamação.

Como referido no próprio texto da reclamação, a proposta 637241 utiliza praticáveis de altura regulável que, como tal, dispensam mais considerações.

A sala de ensaios da proposta 637241, ao contrário do que é afirmado, dispõe de Instalações Sanitárias e a sua capacidade de utilização não exige qualquer Foyer.

O Júri considera que a utilização de praticáveis, de acordo com a proposta 637241, é ajustada a diferentes práticas artísticas, nomeadamente Dança e Bailado.

Como é natural, nesta fase, o Júri não pode depreender ou avaliar a capacidade de isolamento acústico na compartimentação da sala de ensaios da proposta 637241, por obviamente se tratar de uma questão de pormenorização.

No que diz respeito à proposta 752069 e em relação às questões acústicas apontadas trata-se, tal como anteriormente, de uma questão de detalhe.

Ao contrário do que é afirmado existe espaço para a instalação de Racks/Dimmers.

O Júri não concorda com os auto-elogios constantes do relatório em análise em relação às questões em causa. Além de não entender alguns aspectos focados (o Júri não entende como é que retirar área ao Salão Nobre lhe aumentará a flexibilidade) não concorda com o aumento de programa que esta proposta prevê (Bar de Artistas e camarins de técnicos).

Metodologia, Ideia Base

Ao contrário do que consta da reclamação o Júri entendeu que as propostas classificadas nos dois primeiros lugares são as que efectivamente correspondem a uma maior qualidade formal no que diz respeito à inserção urbana do edifício. Por isso considera inadequados os termos que se lhes referem, nomeadamente, "...plantaram displicentemente...", "...operação cosmética..." ou "...ajeita o alçado...".

O RGEU não é naturalmente cumprido pelo edifício existente pelo que o Júri não foi sensível a essa questão.

O Júri entendeu que o uso de pedra é, ao invés de caricato, útil formalmente.

Flexibilidade da Caixa de Palco

Não é verdade que os concorrentes apresentem soluções muito próximas, pelo que o júri, em análise cuidada, optou por lhes apontar algumas diferenças nas potencialidades e daí a diferença de pontuação.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature that appears to be "H. L. C." and another signature below it.

Nenhum dos pontos apresentados na reclamação como vantagens ou dignas de exceção corresponde à verdade, pelo que é lícito inferir, correspondem a erros de leitura.

O Júri entendeu ainda considerar abusivas as referências catastróficas a terceiros fora do âmbito deste concurso.

Iluminação Frontal

A Iluminação Frontal foi considerada pelo Júri como a de maior importância e dificuldade de abordagem nas condições existentes do Teatro Aveirense, pelo que a consideração agora feita é despropositada.

A referência à proposta 739705 revela desconhecimento das normas de segurança exigidas por lei e aplicadas em todas as circunstâncias.

O Júri tem dificuldades em entender no âmbito da imagem do edifício o significado do termo inestético.

As propostas 637241 e 752069 não prevendo em rigor uma vara do Proscénio, revelam um sistema de iluminação frontal possível de ser utilizado com a mesma eficácia.

Não é verdade que o concorrente 246372 (equipa autora da reclamação) seja o único a propor a existência de galerias laterais de iluminação e de locais para Follow Spots. Algumas propostas propõem sistemas mais simples, eficazes e com menos custos previsíveis.

Exequibilidade Custo/Qualidade

Apenas a proposta 752069 apresentou valores para a construção dentro do valor previsto em Programa de concurso. A proposta 246372 (equipa autora da reclamação) apresenta um valor que tornaria a Recuperação, Remodelação e Equipamento do Teatro Aveirense simplesmente apenas impossível.

Independentemente da seriedade do Júri, este resolveu considerar sérias todas as propostas apresentadas e devidamente justificadas no âmbito da fase em questão.

Cumprimento do Programa

As propostas 739705 e 752069 prevêm palcos planos ao contrário do disposto no Programa Preliminar. No entanto as argumentações apresentadas foram entendidas como convincentes, pelo

Allyt. J. J. J. J.

- Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

— SINTERVIA

- Representante da ADERAV

—

- Representante do Forum das Associações Culturais de Aveiro

— Carla Soares

- Representante do Conselho de Gerência do Teatro Aveirense

— Helena ...

- Representante da Câmara Municipal de Aveiro